



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 556, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.064988/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES para exercer o encargo de gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 30/2021, celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

§ 1º O objeto do Termo é:

I – a ampliação da comunicação entre o CADE e o Ministério Público, de modo a imprimir-se maior agilidade e efetividade nas ações de repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica e às relações de consumo previstas nos arts. 4º e 7º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e art. 36 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011;

II – a troca de informações e documentos quando da apuração de práticas de cartel e demais infrações, respeitadas as prerrogativas e atribuições e limitações legais cometidas ao CADE e ao Ministério Público; e

Publicação: AMOC
Origem: API

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0556.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

III – o desenvolvimento e aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados na apuração de práticas de cartel e outras previstas na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011;

§ 2º O Promotor de Justiça adjunto CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JUNIOR exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO